

EDITAL DE LEILÃO

DATA ÚNICA: 24 DE MARÇO 2021

Às **14h:00min /Praça** (valor igual ou superior ao da avaliação).

Às **14h:30min /Leilão** (a quem mais der desde que NÃO seja a preço vil).

LOCAL: Rede mundial de computadores no sítio www.leiloeiro.online

Paulo Mario Lopes Machado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. **CÉSAR NADAL SOUZA** Juíza da **1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC**, venderá em Praça/Leilão na forma da Lei, na modalidade Leilão Eletrônico (art. 882 do NCPC), através do endereço eletrônico: www.leiloeiro.online, os bens penhorados nos processos constantes da relação abaixo, oportunidade em que poderão ser judicialmente expropriados por quem ofertar o maior lance, nos termos do art. 888, parágrafo 1º da CLT, desde que superior ao valor mínimo determinado para cada processo.

O interessado em participar do leilão na modalidade on-line deverá cadastrar-se previamente no site www.leiloeiro.online, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, ficando o responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante no endereço eletrônico.

O arrematante fica ciente de que pagará no ato, a título de sinal e como garantia uma entrada de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e o saldo em até 24 horas. A comissão do leiloeiro importa em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser paga diretamente a este ou por meio de guia expedida.

Será permitido o parcelamento do valor ofertado, consoante artigo 895 do CPC/15, mediante proposta da qual conste a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Atrasos no pagamento das parcelas onerarão em 10% o saldo devedor.

Após a publicação do edital, havendo pagamento da dívida ou celebração de acordo, o executado pagará ao leiloeiro a comissão/despesas a ser arbitrada pelo juízo.

Serão de responsabilidade do arrematante, salvo decisão judicial em contrário, os impostos incidentes sobre os bens móveis, (despesas com transferência de veículos), bem como aquelas relativas à transferência dos imóveis, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, e, ainda, dívidas referentes ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante o órgão competente. Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de débitos sobre o bem que pretende arrematar.

PROCESSO: 0000140-42.2015.5.12.0004

AUTOR: OSMARILDO DOS SANTOS

RÉU: KENZI INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA – ME

BEM: Um terreno, constituído pelo lote “C” (desmembrado de área maior), situado no lugar “Olaria”, zona rural do município de Araquari/SC, com as seguintes características e confrontações: medindo 79,90 metros de frente para o lado ímpar de uma rua sem denominação;

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP: 89203-610
Fone: (47) 3422-8141

distante 276,70 metros da Rua Antônio Ramos Alvim; medindo de largura nos fundos linhas sinuosas sobre o Ribeirão Biguassu, também conhecido como Rio Araquari; medindo 307,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote "D"; e medindo 243,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote "B", perfazendo área total de 22.800 metros quadrados. Matriculado sob o número 003.365 no SERVIÇO REGISTRAL DE ARAQUARI/SC. Cadastro No INCRA: 801.011.015.652-3. Sem benfeitorias. **Avaliado em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).**

PROCESSO: 0000618-11.2019.5.12.0004

DEPRECANTE: PEDRO ALVES DE LIMA

DEPRECADO: ORLANDO AFONSO QUANDT

BEM: BEM: Um lote terreno, sob o n 13 (treze) da quadra 8-A, do loteamento JARDIM ITAGUAÇU, situado no lugar Ubatuba, zona urbana do distrito de Ubatuba, deste município, contendo 30m (trinta metros) de frente para o lado ímpar da Avenida Itaguaçu, esquina com a Avenida Paraná e 30m (trinta metros) de largura de fundo onde confronta com o lote n 14, por 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), de extensão do lado direito, estremando com o lote n 12 e 10m (dez metros) de extensão do lado esquerdo estremando com a referida Avenida Paraná, com área total de 382,50m². Sem benfeitorias. **Avaliado em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

PROCESSO: 0001326-66.2016.5.12.0004

DEPRECANTE: EDVALDO DA SILVA LIMA

DEPRECADO: CARNEIRO E GUILLEN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

BEM: : Um apartamento contendo dois dormitórios, sob o número 12 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL/COMERCIAL ANABELA, situado neste município de ITAPOÁ/SC, localizado no 1º pavimento, com área de uso privativo de 84,16m² composta pelo apartamento 12, com 66,29m² e a vaga de estacionamento 12 com 17,87m², área de uso comum de 12,72m², totalizando área de construção de 98,64m², fração ideal de 4,53, sendo que a área ideal do terreno de divisão é de 168,25m², do terreno contendo a área total de 3.626,40m². Registro de matrícula n 3191 do Registro de Cartorio de Imóveis de Itapoá/SC. **Avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).**

PROCESSO: 0001436-02.2015.5.12.0004

DEPRECANTE: REGINALDO DOMINGOS

DEPRECADO: RODRIGO CARLOS TORRES

BEM: Um imóvel situado à Rua 05, lote 20 da quadra 26 do loteamento Balneário Praia do Imperador, com área total de 336,00m² e demais características como descrito em seus registros imobiliários. Sem Benfeitorias. Matrícula nº 612 do CRI de Itapoá/SC. **Avaliado em R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais).**

Caso os executados, o coproprietário, o titular de usufruto/uso/habitação, o proprietário do terreno, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, o promitente comprador e vendedor em caso de promessa de compra e venda que recaia sobre o bem penhorado não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão, quando da expedição da respectiva notificação, valerá o presente como Edital de Notificação de Praça/Leilão, segundo estabelece o artigo 889 do CPC/15. Ficam as partes cientes que o prazo para quaisquer medidas processuais contra atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a fluir da data da realização do leilão, independentemente de nova intimação, bem como sendo negativo o leilão, desde já fica

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP:89203-610
Fone: (47) 3422-8141

autorizado o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta do bem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente no escritório do Leiloeiro fone/fax (47) 3422-8141 e/ou pelo endereço www.leiloeiro.online ou pelo e-mail carstens@leiloeiro.com.br.
Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Paulo Mario Lopes Machado
Matricula 029/99